



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 062/2000 de 03 de março de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À UNIÃO INDEPENDENTE DOS CLUBES AMA-  
DORES PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE"

PROJETO-DE-LEI nº 030/2000 de 03 de março de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Comdes  
Secretário-Geral

Lei nº 2.960, de 13.03.00



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

062/2000

PROCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 026/2000 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de março de 2000.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 030 que **“Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da Entidade”**.

A União Independente dos Clubes Amadores - UNICAM encaminhou ofício a este Executivo solicitando auxílio financeiro para custear despesas de manutenção da referida entidade.

O pedido da UNICAM ressalta as atividades desenvolvidas pela entidade na manutenção das Escolinhas que atendem cerca de trezentas crianças dos Bairros COHAB II, Licorsul, Borgo, Panazzolo e Vila Nova, bem como que está desenvolvendo projeto com o grupo da 3ª idade.

Saliena-se que a entidade estimula a prática de esportes de crianças e da 3ª idade daqueles Bairros. Portanto não poderia este Executivo negar-se em dar sua contribuição, conforme projeto de lei que segue.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Cordialmente,**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

<b>APROVADO</b>
VOTAÇÃO: <i>União (R.V.)</i>
<i>por unanimidade de</i>
SALA DAS SESSÕES, <i>08/03/2000</i>
DATA
<i>1</i>
Vereador
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2000.**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À UNIÃO  
INDEPENDENTE DOS CLUBES AMADORES  
PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE.**

**Art. 1º** - O Município de Bento Gonçalves concede à **UNIÃO INDEPENDENTE DOS CLUBES AMADORES - UNICAM** um auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**§ 1º** - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de manutenção da entidade.

**§ 2º** - O valor referido no "caput" deste artigo será pago em 02 (duas) parcelas, sendo que a entidade beneficiada prestará contas do auxílio recebido, na Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento do recurso, ficando a liberação das parcelas vinculada à prestação de contas da parcela anterior, e para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos três dias do mês de março de dois mil.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Processo nº 1369, de 22.02.2000.



fl. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 028

Processo 062/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo ' que "Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio para atender despesas de manutenção da entidade.

O projeto prescreve a obrigatoriedade da prestação de contas no prazo de 30 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 2000.

Do ponto de vista econômico, não vemos ' impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março de dois mil.

  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER Nº 042  
Processo 062/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade".

O auxílio se destina a participação do município para atender despesas de manutenção da entidade, e será pago em duas parcelas de R\$ 3.000,00.

O projeto contém as disposições relativas a prestação de contas e as rubricas que lhe dão cobertura do orçamento vigente.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de março de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



*re*  
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 062/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à  
União dos Clubes Amadores pa  
para manutenção da entidade.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Jus-  
tiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo que conce-  
de auxílio financeiro à entidade que nomina, a fim de auxiliar na  
manutenção da entidade.

Esta comissão manifesta-se favorável a aprovação da  
matéria, em REGIME DE URGÊNCIA.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de  
dois mil.

Vereador *Jauri Peixoto*  
**JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador *Eugênio Rizzardo*  
**EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo



*re*  
**Secretário Geral**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 062/2000

ASSUNTO: **Concede auxílio financeiro à União dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 062/2000, que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À UNIÃO DOS CLUBES AMADORES PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, são de parecer que o mesmo seja submetido à apreciação, deliberação e decisão do soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 08 de março de 2000.

*Enio de Paris*  
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

*Mário Gabardo*  
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

*Clóris Pasqualotto*  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 03 de março de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08  
MARÇO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

**1. PROCESSO Nº054/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Liquida Bento". (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**2. PROCESSO Nº057/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**3. PROCESSO Nº058/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**4. PROCESSO Nº059/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção da Pavilhão Industrial e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**5. PROCESSO Nº060/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**6. PROCESSO Nº061/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**7. PROCESSO Nº062/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de março de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO: <i>Unia</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 08/03/2000. <small>DATA</small>	
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°054/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Liquida Bento";
2. **PROCESSO N°057/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina;
3. **PROCESSO N°058/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;
4. **PROCESSO N°059/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;
5. **PROCESSO N°060/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;
6. **PROCESSO N°061/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
7. **PROCESSO N°062/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.
8. **PROCESSO N°065/2000** - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade. ✓



*fl. 09*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

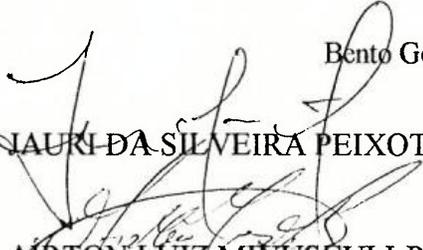
9. **PROCESSO N°066/2000** - Autoriza o Município a firmar ✓  
convênio com a Associação Benficiente Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos.

10. **PROCESSO N°067/2000** - Concede auxílio financeiro à ✓  
Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

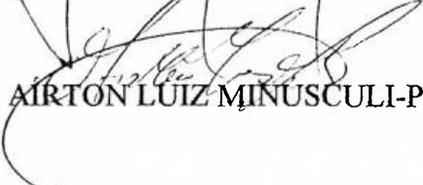
11. **PROCESSO N°068/2000** - Concede auxílio financeiro à ✓  
Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade.

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2000.

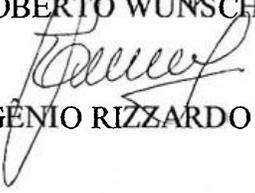
  
Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

  
Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

  
Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

  
Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

  
Ver. EUGENIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 011-GAB  
2000.

Bento Gonçalves, 9 de março de

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de março de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 020/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Líquida Bento";
2. **Projeto de lei nº 025/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina;
3. **Projeto de lei nº 026/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;
4. **Projeto de lei nº 027/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;
5. **Projeto de lei nº 028/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;
6. **Projeto de lei nº 029/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
7. **Projeto de lei nº 030/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.
8. **Projeto de lei nº 032/2000** - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade.



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*Handwritten signature*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**9. Projeto de lei nº 031/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Benfícite Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos.

**10. Projeto de lei nº 033/2000** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

**11. Projeto de lei nº 034/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a v. Exa, a nossa Estima e consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Ivar Leopoldo Castagnetti*  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,  
Presidente.

Exmo.Sr.  
**DARCY POZZA**  
DD. Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves